

**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**  
 CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**realizada em 22 de junho de 2011**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2011, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas 31, 32 e 24, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas D9, D11 e D11, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 67% (sessenta e sete por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa da Fonseca Legatt para secretária-ia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 141, § 3º, da Lei das S.A., tendo em vista a existência de cargo vago em virtude do transcurso do prazo legal sem que um membro eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2011, pelo processo de voto múltiplo, tenha tomado posse. **6. Deliberações:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, deliberaram o que segue: **6.1. Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 6.2. Fixar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em 8 (oito) o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia. 6.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2012: (i) **Alessandro Poli Veronezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (ii) **Victor Poli Veronezi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (iii) **Ana Beatriz Poli Veronezi**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.896.238 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 250.431.058-79, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (iv) **Ricardo Castro da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.515-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.963.198-01, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, 451, apto. 72, CEP 03650-030; (v) **Antonio Dias Neto**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.619.397-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Neblina, 16, apto. 21, Santana, CEP 02335-070; (vi) **Luiz Augusto de Carvalho Certain**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 822, apto. 52, Brooklin, CEP 04560-001; (vii) **Edgard Antonio Pereira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tiete, 415, apto. 71, CEP 01417-020; e (viii) **Raimundo L. M. Christians**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.492 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, 352, apto. 41, Perdizes, CEP 01235-000. **6.3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. Alessandro Poli Veronezi e Victor Poli Veronezi**, acima qualificados, foram escolhidos, por acionistas representando a unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. **6.3.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos Srs. Raimundo L.M. Christians e Edgard Antonio Pereira** são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Companhia. **6.3.3. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, termos do Artigo 10, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de junho de 2011. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. **Confere com a versão original lavrada em livro próprio.** Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andréa da Fonseca Legatt - Secretária. JUCESP nº 322.334/11-1, em 05/08/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.****

**GeneralShopping** General Shopping Brasil S.A.  
 CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2011**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2011, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas 31, 32 e 24, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas D9, D11 e D11, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 67% (sessenta e sete por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa da Fonseca Legatt para secretária-ia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 141, § 3º, da Lei das S.A., tendo em vista a existência de cargo vago em virtude do transcurso do prazo legal sem que um membro eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2011, pelo processo de voto múltiplo, tenha tomado posse. **6. Deliberações:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, deliberaram o que segue: **6.1. Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 6.2. Fixar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em 8 (oito) o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia. 6.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2012: (i) **Alessandro Poli Veronezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (ii) **Victor Poli Veronezi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (iii) **Ana Beatriz Poli Veronezi**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.896.238 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 250.431.058-79, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030; (iv) **Ricardo Castro da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.515-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.963.198-01, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, 451, apto. 72, CEP 03650-030; (v) **Antonio Dias Neto**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.619.397-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Neblina, 16, apto. 21, Santana, CEP 02335-070; (vi) **Luiz Augusto de Carvalho Certain**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 822, apto. 52, Brooklin, CEP 04560-001; (vii) **Edgard Antonio Pereira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tiete, 415, apto. 71, CEP 01417-020; e (viii) **Raimundo L. M. Christians**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.492 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, 352, apto. 41, Perdizes, CEP 01235-000. **6.3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. Alessandro Poli Veronezi e Victor Poli Veronezi**, acima qualificados, foram escolhidos, por acionistas representando a unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. **6.3.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos Srs. Raimundo L.M. Christians e Edgard Antonio Pereira** são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Companhia. **6.3.3. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, termos do Artigo 10, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de junho de 2011. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. **Confere com a versão original lavrada em livro próprio.** Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andréa da Fonseca Legatt - Secretária. JUCESP nº 322.334/11-1, em 05/08/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.****